

<b>Evento</b>	Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT)
---------------	---

<b>Data</b>	12/9/2023
<b>Horário</b>	14h
<b>Local</b>	Telepresencial – Google Meet
<b>Presentes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Maria Cristina Mauad;</li><li>- Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Fernando Del Guerra Torraca;</li><li>- Coordenador de Gestão Orçamentária, Luís Fernando Barros Costa;</li><li>- Representante da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, Eduardo Cortado Macedo;</li><li>- Coordenadora de Contratos, Vera Lúcia de Oliveira Ramires;</li><li>- Assessora Técnica da Secretaria-Geral da Presidência, Isabella Rabassi Lima;</li><li>- Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon;</li><li>- Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes;</li><li>- Servidor da Escola Judicial, Diego Dotto de Moraes;</li><li>- Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.</li></ul>
<b>Ausências justificadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Secretário de Orçamento e Finanças e coordenador, Marco Antonio Fernandes;</li><li>- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;</li><li>- Assessor Técnico da Secretaria da Corregedoria Regional, Adilson Sérgio Bertoldo Junior;</li><li>- Servidora do 1º Grau, Beatriz Mayumi Hori.</li></ul>

<b>Pauta / Assuntos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Módulo Diárias e Viagens</li><li>● Módulo Execução Financeira</li><li>● Módulo Planejamento e Acompanhamento</li></ul>
-------------------------	--

A Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Maria Cristina Mauad, Coordenadora Substituta do Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo aos integrantes pela participação.

Passou a palavra ao Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Fernando Del Guerra Torraca, para explicar sobre os assuntos pautados para esta reunião:

- Módulo Diárias e Viagens
- Módulo Execução Financeira
- Módulo Planejamento e Acompanhamento

### **1 - Implantação do módulo Diárias e Viagens**

Em atendimento às determinações do CSJT, constantes da Resolução CSJT nº 331/2022, da Resolução CSJT nº 124/2013 e do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 87/2022, a

Presidência do Tribunal publicou o Comunicado GP-DG nº 05/2023, mediante o qual informa que, a partir de 1º de setembro do ano corrente, a concessão de diárias eventuais e os reembolsos de despesas com deslocamentos (tanto para viagens de ônibus como de carro, quando pedido reembolso de combustível e pedágio) passaram a ser realizados exclusivamente no módulo de Diárias e Viagens do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), cujo acesso ocorre via Portal de Sistemas Administrativos Nacionais.

O fluxo de tramitação implantado no ambiente de produção contempla as diárias eventuais de servidores, magistrados e colaboradores eventuais.

O fluxo de tramitação das diárias judicantes está em fase de estudo e testes pela Assessoria de Apoio aos Magistrados e sua implantação em ambiente de produção está prevista para 1º de outubro próximo.

Foi criada uma pasta no Google Drive para armazenar e disponibilizar as orientações de acesso ao sistema e os manuais:

<https://drive.google.com/drive/folders/1AghGa-6Lcm93k6DewMr0jSpZGOnBYB20?usp=sharing>

O Comitê ficou ciente e concordou em colocar o link em ata, para acesso aos manuais por todos os membros. Ademais, representantes da Secretaria-Geral da Presidência e da Escola Judicial fizeram uma reunião com a Secretaria de Orçamento e Finanças, para sanar as dúvidas iniciais com a efetiva utilização do novo sistema.

## **2 - Inserção de faturas de concessionárias no módulo Execução Financeira**

A partir de 1º/9/2023, os responsáveis pelas unidades jurisdicionais começaram a inserir e atestar as faturas emitidas por empresas concessionárias (água, luz, telefonia, correios) no módulo Execução Financeira, em cumprimento ao Comunicado da Presidência nº 23/2023 e à legislação tributária.

A medida objetiva viabilizar a transmissão de informações com exatidão aos órgãos de fiscalização, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 2.043/2021, da Receita Federal, que determinou a obrigatoriedade do envio de informações relativas à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

Em 4/9/2023, a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira encaminhou mensagem eletrônica às unidades jurisdicionais, comunicando a disponibilização de manuais contemplando as especificações de cada concessionária, com acesso em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1liGsPatR7AUA50h8d7i9zeTjKG9Ubqy3?usp=sharing>

Em 5/9/2023, a CEOF realizou reunião por videoconferências com as unidades trabalhistas, para orientações.

Em atendimento aos pedidos das/os diretoras/es das VTs, a CEOF tem gravado vídeos explicativos, demonstrando como as faturas devem ser inseridas no sistema e como os dados devem ser preenchidos, considerando as particularidades de cada concessionária.

Explicou-se, ainda, os critérios para que as Varas insiram as faturas: cada unidade fica responsável apenas pelas contas locais, já que, se fosse para a CEOF cadastrar, seriam centenas de contas para um único setor, além de que o sistema não permite identificar a localidade se a empresa externa inserir, o que obrigaria a pesquisa e a conferência de documento por documento (centenas também) pelos servidores, antes da possibilidade de atestar. O ateste, no entanto, continua a precisar da geração de pdf e da posterior inserção no PROAD pelos diretores.

O Comitê deu anuência para as providências adotadas.

### **3 - Novas funcionalidades do módulo Planejamento e Acompanhamento**

Em 1º/9/2023, a equipe de desenvolvimento do SIGEO-JT apresentou a versão mais recente do sistema e os novos recursos do módulo Planejamento e Acompanhamento.

Inicialmente, destacou-se a importância do SIGEO-JT não apenas na Justiça do Trabalho, mas no Poder Judiciário como um todo, tendo em vista futura adoção do sistema pelo CNJ e pela Justiça Federal.

Depois que a Lei Orçamentária é aprovada, torna-se Execução Orçamentária.

Também ficou registrado que o sistema, inicialmente concebido para processar dados orçamentários e financeiros, recebeu recursos concernentes à contratações, visando à atender a Nova Lei de Licitações e Contratos, sobretudo quanto à obrigatoriedade de publicação de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas.

*Lei nº 14.133/2021*

*Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).*

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;*

*II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.*

*§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.*

*Acórdão nº 1731/2022 - TCU - Plenário*

*O PNCP seja o repositório oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos produzidos em sede das licitações e dos contratos administrativos.*

*Sítio eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas*

*Menu “perguntas e respostas”*

<https://www.gov.br/pncp/pt-br/pncp/perguntas-e-respostas>

*02. Quais informações já estão disponíveis no PNCP?*

*O PNCP, atualmente, disponibiliza informações e documentos, no seu inteiro teor, dos seguintes instrumentos:*

- *Planos Anuais de Contratação;*
- *Editais de licitação e respectivos anexos;*
- *Avisos e atos de contratação direta;*
- *Atas de registro de preços;*
- *Contratos e seus termos aditivos.*

Nesse sentido, os seguintes perfis de acesso e recursos foram criados no módulo Planejamento e Acompanhamento:

- **PREENCHERPLACON**  
Responsável por preencher os dados para o planejamento de contratações
- **AUTORIZAPLACON**  
Responsável por autorizar itens do planejamento de contratações

Cabe ao responsável por preencher os dados para o planejamento de contratações (perfil PREENCHERPLACON), selecionar o checkbox “Planejamento de Contratações” e preencher os novos campos de detalhamento:

- **Item de execução**
  - Prioridade
  - Justificativa
  - Situação do item
- DFD apresentado
- ETP em elaboração
- ETP aprovado

- TR em elaboração
- TR aprovado
- Seleção de fornecedor autorizada/em andamento
- Seleção de fornecedor concluída
- Contratação celebrada
- Execução contratual iniciada

- Categoria, subdividida em:

- Material
- Serviço
- Obras
- Serviços de Engenharia
- Soluções de TIC
- Locação de Imóveis
- Alienação/Concessão/Permissão
- Obras e Serviços de Engenharia

- Classe de Material/ Grupo de Serviço
- Material/Serviço
- Valor Estimado
- Data desejada
- Compra compartilhada
- Órgão Gestor
- Abrangência

O responsável por autorizar itens do planejamento de contratações (perfil AUTORIZAPLACON) deverá selecionar o checkbox “Autorizado” e preencher o campo “Justificativa”.

O Secretário de Orçamento e Finanças do CSJT explicou à equipe deste Regional que o sistema Contratos.gov foi desenvolvido para atender demandas com características próprias do Poder Executivo, motivo pelo qual as novas funcionalidades foram desenvolvidas para o SIGEO-JT.

Fernando e Vera concordaram em marcar uma reunião entre a Secretaria de Orçamento e Finanças e a Secretaria da Administração, depois de reunião prevista para a última semana de setembro, no CSJT, de forma a debater melhor o assunto, elucidar dúvidas e atender a Nova Lei de Licitações e Contratos, a publicação no portal etc.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 14h29.

Ata preparada por	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce</li> <li>- Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Fernando Del Guerra Torraca</li> </ul>	Em	12/9/2023
Ata aprovada por	Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Maria Cristina Mauad	Em	19/12/2023